



Número: **0801821-21.2019.8.15.0301**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **22/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.437,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERALDO ALVES ONIAS (EXEQUENTE)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53438 378	20/01/2022 15:17	<u>Petição</u>	Petição
53438 380	20/01/2022 15:17	<u>2743153_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
53438 382	20/01/2022 15:17	<u>2743153_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 15:17:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012015175339200000050637935>
Número do documento: 22012015175339200000050637935

Num. 53438378 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 419,14
Número da Guia:	030.2021.601555	Número do Boleto:	030.7.21.01555/01

Via da Parte / Processo 866800000048 191409283188 520211231037 072101555018

Número do Processo:	0801821-21.2019.815.0301	Promovente:	ERALDO ALVES ONIAS
Comarca:	Pombal	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	
Valor da Causa:	R\$ 7.556,71	Promovido:	
		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	

Data Emissão:	04/12/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 58,27	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 697,56	- Custas Processuais:	R\$ 349,62
Valor Desconto:	R\$ 278,42	- Taxa Judiciária:	R\$ 68,01
Valor Final:	R\$ 419,14	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

<input type="checkbox"/> Via Banco / Processo	0801821-21.2019.815.0301	Número da Guia:	030.2021.601555
Comarca:	Pombal	Número do Boleto:	030.7.21.01555/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	04/12/2021
Promovente:	ERALDO ALVES ONIAS	Data Vencimento:	31/12/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 58,27

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 349,62
- Taxa Judiciária: R\$ 68,01
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000048 191409283188 520211231037 072101555018



 Pagar com PIX




Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 15:17:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012015175453300000050637937>
 Número do documento: 22012015175453300000050637937



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	10/12/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
10/12/2021	0302021601555	08018212120198150301	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	419,14
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ERALDO ALVES ONIAS		FÍSICA	07276211495
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
69F9ABCD6F83699E			
CÓDIGO DE BARRAS			
86680000004 8 19140928318 8 52021123103 7 07210155501 8			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 15:17:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012015175453300000050637937>
Número do documento: 22012015175453300000050637937

Num. 53438380 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo n.^o 08018212120198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERALDO ALVES ONIAS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 10 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 15:17:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012015175499100000050637939>
Número do documento: 22012015175499100000050637939

Num. 53438382 - Pág. 1